



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ementa: SAP 104389/2025 – Serviço Funeral –
Penitenciária Industrial de Chapecó.

Trata-se de processo registrado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico sob o número SAP 104389/2025, referente ao pedido de pagamento de despesas relacionadas ao funeral de interno, conforme informado por meio do Ofício nº 0403/2025/SEJURI/PE11/GAB (pág. 0002).

Após análise das cotações inseridas no processo, verificou-se que a empresa FUNERÁRIA SAUGO (BOM JESUS), inscrita sob o CNPJ nº 07.203.746/0001-741 apresentou a menor cotação, no valor total de 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), bem como disponibilizou as Certidões Negativas de Débitos, a qual se encontra em situação regular (págs. 0026-0030).

FUNERÁRIA SAUGO (BOM JESUS)
CNPJ: 07.203.746/0001-41
Conta Bancária: JOÃO MARIA SALES BRANCO e CIA LTDA-ME
Banco Cooperativa SULCREDI
Banco: 322
Agência: 0001
Conta: 20.518-4

Considerando a natureza do pedido, e o pagamento da mencionada despesa é de responsabilidade do Estado, conforme artigo 426, inciso IX, da Portaria do DPP nº 1057/2023, faz-se necessário o prosseguimento do processo.

Assim, conforme competência designada a este Diretor, por meio do Ato nº 2672/2023, do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.888, de 23.08.2023 e da Portaria nº 2470/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.091, de 28.08.2023, para atuar como Ordenador de Despesas Primário, determino a realização do pagamento do serviço funeral acima relacionado, por meio de contratação direta e sem cotação eletrônica, nos termos do art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Cumpram-se os demais dispositivos legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Antônio José Linhares
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autorizo,

Danielle Amorim Silva

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Administração e Finanças

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664 – 5877 / e-mail: diaf@sap.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0K4V3B5O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO JOSÉ LINHARES (CPF: 542.XXX.479-XX) em 30/09/2025 às 18:34:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.

(Assinatura do sistema)



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 01/10/2025 às 13:27:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTA0Mzg5XzEwNDg2OF8yMDI1XzBLNFYzQjVP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00104389/2025** e o código **0K4V3B5O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.